

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1297/88

INTERESSADO:

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Periodontia" na FCB de Araras.

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N9 103/89 CTG "D" APROVADO EM 18.01.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.02.89

### 1. HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras submete ao Conselho a indicação de Otávio Libânio Pereira para, na categoria docente de Professor III, lecionar a disciplina "Periodontia" no Curso de Odontologia.

### 2. APRECIÇÃO

O interessado é formado em Odontologia pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara - 1966.

Iniciou sua carreira docente na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, na qualidade de Instrutor, em 1968.

Em 1973, obteve o titulo de Doutor em Ciências (Periodontia), por Concurso Direto de Defesa de Tese, homologado por este Conselho, o que ensejou a alteração de cláusula contratual com a escola, passando sua função de Professor Assistente para Professor Assistente Doutor.

Em decorrência do Concurso Publico de Títulos e Provas, realizado em 1981, na mesma instituição de ensino, obteve o titulo de Professor Assistente de Periodontia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia em regime de turno completo.

É Especialista em Periodontia, com registro no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo - 1974.

Tem trabalhos publicados e participou de numerosos cursos, congressos e eventos científicos na área odontológica.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE n9 10/86. O interessado exerce atividade, de 2ª a 5ª

feira, na Faculdade de Odontologia de Araraquara e na Faculdade proponente, 6 aulas, na 6ª feira.

### 3. CONCLUSÃO

Favorável a aprovação de Otavio Libânio Pereira para, categoria de Professor III, lecionar a disciplina "Periodontia" no curso de Odontologia, na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 19 de dezembro de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel  
Relator

### 4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses e Eurico de Andrade Azevedo.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.1;89

a) Consº Celso De Rui Beisiegel

Presidente

